



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XII - Nº 3119 Sexta - feira, 06 de Dezembro de 2013.

Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 7.910, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo para proceder a LOCAÇÃO DE IMÓVEL a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (Centro de Saúde Nossa Senhora do Amparo).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar contrato de locação com WALDETE ROCHA RIBEIRO, inscrita no CPF nº 112.342.611-20, WESLEY ROCHA RIBEIRO, inscrito no CPF nº 695.830.801-87, WENDER ROCHA RIBEIRO, inscrito no CPF nº 890.271.081-53, JULIO CESAR ROCHA RIBEIRO, inscrito no CPF nº 018.092.541-59, do imóvel localizado na Rua Papa Pio XI, nº 88, Loteamento Nossa Senhora do Amparo, caracterizado como Quadra Área, Lotes 6/7, parte da matrícula nº 94.337, de 26/10/2011.

Art. 2º A locação será no valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e tem como finalidade sediar o Centro de Saúde Nossa Senhora do Amparo, visto que a sede atual se encontra em processo de reforma e ampliação, através do PROJETO REQUALIFICA SUS.

Art. 3º O imóvel disposto no art. 1º é de propriedade de Boston Participações e Investimentos Ltda - CNPJ nº 109.895.460/0001-70 e objeto de Instrumento Particular de Compra e Venda que resguarda expressamente o direito de uso e gozo do mesmo aos locadores.

Art. 4º A referida locação terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período e reger-se-á pelo disposto no Contrato de Locação firmado entre as partes que passará a fazer parte integrante desta Lei.

Parágrafo único. O Contrato de Locação que ora se autoriza deverá ser expressamente anulado por Boston Participações e Investimentos Ltda.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária vigente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 23/09/2013.

Art. 7º Fica revogada a Lei nº 7.875, de 08 de outubro de 2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de dezembro de 2013;
98ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e
publicada no DIORONDON.

Av. Duque De Caxias, 526 - Bairro Vila Aurora - Fone/fax: (66) 3411-3500 - Cep: 78.740-022 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br - e-mail: rh@rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 7.911, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo a firmar CONVÊNIO com a Associação Comercial e Industrial de Rondonópolis - ACIR e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênio entre a Prefeitura Municipal de Rondonópolis e a Associação Comercial e Industrial de Rondonópolis - ACIR, CNPJ nº 03.943.115/0001-08, no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, na forma de contribuição financeira.

Parágrafo único. O valor disposto no caput deste artigo tem por objetivo contribuir para a realização da corrida ACIR Rondon, evento esportivo realizado no mês de aniversário da cidade e voltado aos municípios, que visa o fomento à prática esportiva como elemento indispensável à melhoria da qualidade de vida da população.

Art. 2º O Convênio cuja celebração se autoriza, reger-se-á pelo disposto no TERMO a ser firmado pelos participantes e que passará a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 3º Para realização do convênio ora autorizado, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de CRÉDITO ESPECIAL no exercício vigente até o montante de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), para criação da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

02 - Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
16 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
27.812.2290.1875.875 - Realização da Corrida Acir Rondon 2013		
33.50.41.00.00 - 01 - Contribuições	R\$	40.000,00
TOTAL	R\$	40.000,00

Art. 4º Para cobertura do CRÉDITO ESPECIAL, a que se refere o Artigo anterior, será utilizado o recurso proveniente da ANULAÇÃO PARCIAL das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fonte de recurso:

02 - Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
16 - Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer		
27.812.2290.1789.789 - Realização da Corrida do Padroeiro		
33.90.31.00.00 - 01 - Premiações Culturais e Artísticas - 02160021	R\$	11.000,00

Av. Duque De Caxias, 526 - Bairro Vila Aurora - Fone/fax: (66) 3411-3500 - Cep: 78.740-022 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br - e-mail: rh@rondonopolis.mt.gov.br

Expediente

Prefeito de Rondonópolis

Vice-Prefeito

Secretário de Governo
Procurador Geral do Município
Secretaria de Administração
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral
Secretário de Finanças
Secretário de Receita
Secretário Interino de Infraestrutura
Secretário de Transporte, Trânsito
Secretário de Habitação e Urbanismo
Secretário Chefe do Gabinete de Desenvolvimento Econômico
Secretário de Meio Ambiente
Secretaria de Educação
Secretaria de Saúde
Secretário Interino de Promoção e Assistência Social
Secretário de Esporte e Lazer
Secretário de Cultura
Diretor Executivo Impro
Diretor Executivo Serv Saúde
Diretor SANEAR
Diretor IPPUR
Diretor CODER
Coordenadora de Acompanhamento Jurídico Legislativo
Editor do Diário oficial do Município

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

JOSÉ ROGERIO SALLES

EDUARDO WEIGERT DUARTE
FABRICIO MIGUEL CORREA
CARLOS EDUARDO VANZELI
VALDECIR FELTRIN
JAMILIO ADONIZINO DE SOUZA
MOHAMED KHALIL ZAHER
ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
ILDO RODRIGUES
EDSON ROBSON ALVES FERREIRA
LINDOMAR ALVES
ANA CARLA BORGES LEAL MUNIZ
MARILDES FERREIRA DO REGO
EDUARDO WEIGERT DUARTE
SIDNEI FERNANDES
LUCIANO CARNEIRO ALVES
JOSEMAR RAMIRO
VILMONDES APRIGIO
THEMIS DE OLIVEIRA
AILTON DAS NEVES
CLAUDIA M. C. DA COSTA LUGLI
ERIVELTON ALMEIDA POSTIL

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5704
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo
Editor do Diário Oficial: Erivelton Almeida Postil
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br
E-mail: diorondon@rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

27.812.2290.2131.131 - Manutenção e Reforma de Estádio, Mini-Estádio e Campos de Futebol		
44.90.52.00.00 - 1 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	29.000,00
02160039		
TOTAL	R\$	40.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de dezembro de 2013;
98ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.

PEREVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

31.90.13.00.00 - 201 - Obrigações Patronais	R\$	111.000,00
10.301.2225.2196.196-Manutenção da Saúde Bucal		
31.90.11.00.00 - 701 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	29.000,00
10.301.2225.2197.197-Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS		
31.90.11.00.00 - 701 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	220.000,00
31.90.13.00.00 - 201 - Obrigações Patronais	R\$	58.000,00
10.305.2195.2199.199-Manutenção do Programa Nacional de HIV/AIDS e outras DSTs		
31.90.13.00.00 - 201 - Obrigações Patronais	R\$	1.000,00
10.302.2235.2200.200-Manutenção e ampliação do Serviço do CAPS Álcool, Infantil, Ambulatório AD III		
31.90.04.00.00 - 201 - Contratação por Tempo Determinado - 2140154	R\$	24.000,00
31.90.13.00.00 - 201 - Obrigações Patronais - 2140156	R\$	7.000,00
10.301.2215.2205.205-Manutenções das Ações Administrativas do Fundo		
31.90.04.00.00 - 201 - Contratação por Tempo Determinado - 2140190	R\$	184.000,00
TOTAL	R\$	4.075.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR** a que se refere o artigo anterior serão utilizados recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02- Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
01 - Secretaria Municipal de Governo		
04.131.2010.1793.793 - Realização de Publicidade Institucional e de Utilidade Pública		
33.90.39.00.00 - 1 - Outros Serviços de Terceiros - P.J.	R\$	650.000,00
05 - Secretaria Municipal de Educação		
12.361.2050.2045.045 - Programa Integração AAB-B-Comunidade		
31.90.04.00.00 - 101 - Contratação Por Tempo Determinado	R\$	30.000,00
31.90.13.00.00 - 1 - Obrigações Patronais	R\$	12.000,00
12.122.2080.2056.056 - Manutenção do Gabinete		
31.90.13.00.00 - 1 - Obrigações Patronais	R\$	8.000,00
12.362.2070.2331.331 - Manutenção do Cursinho Pré-Vestibular na Rede Municipal de Ensino		
31.90.04.00.00 - 1 - Contratação Por Tempo Determinado	R\$	30.000,00
11 - Fundo de Manutenção do Ensino Básico-FUNDEB		
12.361.2055.2300.300 - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Fundamental 60%		
31.90.04.00.00 - 103 - Contratação Por Tempo Determinado	R\$	520.000,00
31.90.13.00.00 - 103 - Obrigações Patronais	R\$	100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 7.913, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante R\$ 4.075.000,00 (Quatro milhões e setenta e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

FAÇA SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante de R\$4.075.000,00 (Quatro milhões e setenta e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

02- Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
01 - Secretaria Municipal de Governo		
04.122.2010.2011.011-Manutenção da Secretaria		
31.90.11.00.00 - 1 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	305.000,00
31.90.13.00.00 - 1 - Obrigações Patronais	R\$	40.000,00
05 - Secretaria Municipal de Educação		
12.361.2050.2042.042 - Manutenção do Ensino Fundamental		
31.90.11.00.00 - 101 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	800.000,00
12.122.2080.2056.056 - Manutenção do Gabinete		
31.90.11.00.00 - 101 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	5.000,00
11 - Fundo de Manutenção do Ensino Básico-FUNDEB		
12.361.2055.2300.300 - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Fundamental 60%		
31.90.11.00.00 - 103 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	1.800.000,00
12.272.2055.2308.308 - Contribuição Previdenciária IMPRO - Fundamental 60%		
31.91.13.00.00 - 103 - Obrigações patronais	R\$	270.000,00
14 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2235.2189.189-Manutenção e Expansão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU		
31.90.11.00.00 - 701 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	69.000,00
10.302.2235.2192.192-Manutenção das Ações de Nefrologia		
31.90.04.00.00 - 201 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	152.000,00
10.302.2235.2194.194-Manutenção do Hospital Municipal de Referência à Saúde da Família		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

12.365.2055.2301.301-Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Infantil - FUNDEB-60 %		
31.90.04.00.00 - 103 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	80.000,00
31.90.11.00.00 - 103 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	580.000,00
31.90.13.00.00 - 103 - Obrigações Patronais	R\$	80.000,00
12.361.2055.2302.302-Manutenção do Ensino Básico Fundamental-40%		
31.90.04.00.00 - 104 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	210.000,00
31.90.11.00.00 - 104 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	500.000,00
14 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2235.2189.189-Manutenção e Expansão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU		
31.90.13.00.00 - 201 - Obrigações Patronais	R\$	60.000,00
10.302.2235.2192.192-Manutenção das Ações de Nefrologia		
31.90.04.00.00 - 701 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	300.000,00
31.90.13.00.00 - 201 - Obrigações Patronais	R\$	71.000,00
15 - Secretaria Municipal de Administração		
04.122.2270.2126.126 - Manutenção da Secretaria		
44.90.52.00.00 - 1 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	270.000,00
17 - Secretaria de Infraestrutura		
15.451.2300.1695.695 - Sinalização Horizontal e Vertical Pró-Transporte PAC II		
44.90.51.00.00 - 1 - Obras e Instalações	R\$	4.000,00
15.451.2300.1754.754 - Recuperação e Urbanização do Córrego Piscina e Margens do Rio Vermelho - PRAD (Mamed e Boa Esperança)		
33.90.39.00.00 - 1 - Outros Serviços de Terceiros - P.J.	R\$	9.000,00
44.90.51.00.00 - 1 - Obras e Instalações	R\$	9.000,00
15.451.2300.1762.762 - Pavimentação de Vias Urbanas Pró-Transporte PAC II		
44.90.51.00.00 - 1 - Obras e Instalações	R\$	86.000,00
15.452.2300.2166.166 - Conservação, Adaptação E Limpeza de Galerias de Águas Pluviais		
33.90.39.00.00 - 1 - Outros Serviços de Terceiros - P.J.	R\$	17.000,00
15.452.2300.2168.168 - Limpeza e Capinação de Terrenos Baldios e Logradouros Públicos		
33.90.39.00.00 - 1 - Outros Serviços de Terceiros - P.J.	R\$	41.000,00
25.751.2300.2169.169 - Conservação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública		
33.90.39.00.00 - 1 - Outros Serviços de Terceiros - P.J.	R\$	15.000,00
15.452.2300.2172.172 - Conservação de Guias e Sarjetas		
33.90.39.00.00 - 1 - Outros Serviços de Terceiros - P.J.	R\$	9.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

04.122.2310.2176.176 – Reforma do Paço Municipal		
33.90.39.00.00 – I – Outros Serviços de Terceiros – P.J.	R\$	80.000,00
15.452.2310.2240.240 – Reforma de Praças Públicas		
33.90.39.00.00 – I – Outros Serviços de Terceiros – P.J.	R\$	5.000,00
19 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
18.543.2375.1085.085 – Recuperação de Áreas Urbanas Degradadas		
44.90.51.00.00 – I – Obras e Instalações	R\$	30.000,00
18.542.2375.1088.088 – Proteção ao Meio Ambiente (Cercamento, Vigilância e Fiscalização)		
44.90.51.00.00 – I – Obras e Instalações	R\$	10.000,00
18.542.2375.1092.092 – Implantação de Eco-pontos – Depósito Provisório de Captação de Entulhos Galhos e Objetos Denominado Eco-Pontos		
44.90.51.00.00 – I – Obras e Instalações	R\$	20.000,00
18.542.2375.1209.209 – Projeto Encontro das Águas – Urbanização do Rio Vermelho		
44.90.51.00.00 – I – Obras e Instalações	R\$	10.000,00
18.542.2375.1491.491 – Implantação do Programa de Coleta Seletiva e Reciclagem		
33.90.30.00.00 – I – Material de Consumo	R\$	5.000,00
33.90.39.00.00 – I – Outros Serviços de Terceiros – P.J.	R\$	10.000,00
18.541.2375.2216.216 – Conservação de Praças e Jardins		
33.90.39.00.00 – I – Outros Serviços de Terceiros – P.J.	R\$	66.000,00
18.542.2375.2413.213 – Conservação e Manutenção de Bosques e Parques do Município		
33.90.39.00.00 – I – Outros Serviços de Terceiros – P.J.	R\$	10.000,00
22 – Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo		
16.482.2320.1496.496 – Construção de Unidades Habitacionais		
44.90.51.00.00 – 301 – Obras e Instalações	R\$	138.000,00
TOTAL	R\$	4.075.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de dezembro de 2013;
98ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 7.914, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$ 6.282,00 (Seis mil duzentos oitenta dois reais), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante de R\$ 6.282,00 (Seis mil duzentos oitenta dois reais), para criação do elemento de despesa na respectiva fonte de recurso

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
05 – Secretaria Municipal de Educação		
12.361.2070.1013.013 – Programa Dinheiro Direto da Escola – PDDE		
33.90.39.00.00 – 102 – Outros Serviços Terceiros – PJ	R\$	6.282,00
TOTAL	R\$	6.282,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
05 – Secretaria Municipal de Educação		
12.361.2050.1007.007 Construção e Ampliação de Unidades Escolares		
44.90.51.00.00 – 102 – Obras e Instalações	R\$	6.282,00
TOTAL	R\$	6.282,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de dezembro de 2013;
98ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 7.915, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante de R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2235.2193.193 – Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade		
33.90.14.00.00 – 201 – Diária Civil – 02140102	R\$	18.000,00
17 – Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.452.2310.2240.240 – Reforma de Praças Públicas		
33.90.39.00.00 – 1 Outros Serviços de Terceiros PJ – 02170097	R\$	30.000,00
TOTAL	R\$	48.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR** a que se refere o artigo anterior serão utilizados recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2235.2193.193 – Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade		
44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 02140108	R\$	18.000,00
19 – Secretaria Municipal Meio – Ambiente		
04.122.2375.2157.157 – Manutenção da Secretaria		
44.90.52.00.00 – 1 – Equipamento e Material Permanente – 02190029	R\$	30.000,00
TOTAL	R\$	48.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de dezembro de 2013;
98ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 7.916, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio com a Associação dos Músicos de Rondonópolis – AMR, CNPJ nº 01.974.757/0001-49, na forma de contribuição, nos moldes do art. 12 da Legislação Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e Decreto Federal nº 93.872 de 23 de dezembro de 1986.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar **CONVÊNIO** com a Associação dos Músicos de Rondonópolis – AMR, CNPJ nº 01.974.757/0001-49, na forma de contribuição, nos moldes do art. 12 da Legislação Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e Decreto Federal nº 93.872 de 23 de dezembro de 1986.

Art. 2º A contribuição referida no art. 1º objetiva no apoio à realização de eventos culturais voltados à população de Rondonópolis em comemoração alusiva ao Aniversário da cidade, a realizar-se no mês de dezembro do corrente ano.

Art. 3º O Convênio reger-se-á pelo disposto no termo, a ser firmado pelos partícipes e que passará a fazer parte integrante desta Lei, visando regulamentar as ações das Convenientes.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de dezembro de 2013;
98ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

LEI N.º 7.917, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

Altera a redação das Leis Municipais n.º 7.538, de 27 de dezembro de 2012, n.º 6.061, de 08 de dezembro de 2009 e Lei 6.000, de 04 de novembro de 2009, que denominam as Unidades Escolares Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º O Art. 1º da Lei n.º 7.538, de 27 de dezembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica criada a Unidade Escolar "ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA LOPES", a Escola Castelinho Encantado, localizada na Rua Porto Velho, 962, no Bairro Jardim Tropical, em Rondonópolis-MT."

Art. 2º O Art. 1º da Lei n.º 6.061, de 08 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica criada a Unidade Escolar "CHARMÊNE ROSA DA SILVA" a Unidade Municipal de Educação Infantil localizada no Bairro Vila Verde, nesta cidade de Rondonópolis - MT."

Art. 3º O Art. 1º da Lei n.º 6.000, de 04 de novembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica criada a Unidade Escolar "JOSÉ DOS REIS SALES" a Unidade Municipal de Educação Infantil localizada no Bairro Parque São Jorge em Rondonópolis - MT."

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de dezembro de 2013;
98ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

04.695.2130.1480.480 – Realização do Evento Rio Vermelho Vivo		
33.90.39.00.00 – 01 – Outros Serviços de Terceiros - 02090005	R\$	10.000,00
04.122.2120.2100.100 – Manutenção do Gabinete de Desenvolvimento Econômico		
33.90.30.00.00 – 01 – Material de Consumo - 02090011	R\$	25.000,00
33.90.39.00.00 – 01 – Outros Serviços de Terceiros - 02090013	R\$	15.000,00
44.90.52.00.00 – 01 – Equipamentos e Material Permanente - 02090015	R\$	25.000,00
04.122.2120.2107.107 – Executar Convênios com Cooperativas, Sindicatos, Fundações e Entidades		
33.70.41.00.00 – 01 – Contribuições - 02090023	R\$	10.000,00
04.122.2350.2508.508 – Ações do Desenvolvimento do Agronegócio		
33.90.30.00.00 – 01 – Material de Consumo - 02090037	R\$	5.000,00
33.90.39.00.00 – 01 – Outros Serviços de Terceiros - 02090039	R\$	10.000,00
11 – Fundo de Manutenção do Ensino Básico - FUNDEB		
12.361.2055.2302.302 – Manutenção do Ensino Básico Fundamental – 40 %		
31.90.11.00.00 – 104 – Vencimentos e Vantagens Fixas - 02110010	R\$	150.000,00
12.365.2055.2303.303 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Básico Infantil – 40 %		
31.90.13.00.00 – 104 – Obrigações Patronais - 02110014	R\$	71.000,00
15-Secretaria Municipal de Administração		
04.122.2270.1587.587 – Realização de Concurso Público		
33.90.39.00.00 – 01 – Outros Serviços de Terceiros - 02150004	R\$	47.000,00
TOTAL	R\$	423.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 18 de novembro de 2013;
98ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 7.152, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR no vigente orçamento, no valor de R\$ 39.000,00 (Trinta e Nove Mil Reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei n.º 7.540 de 28 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o CRÉDITO SUPLEMENTAR no exercício vigente no valor de R\$ 39.000,00 (Trinta e Nove Mil Reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
09 – Gabinete de Desenvolvimento Econômico		
20.605.2340.2511.511 – Manutenção e Conservação dos Centro de Abastecimento		
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços Terceiros – PJ	R\$	15.000,00
21 – Gabinete de Apoio a Segurança		
06.182.2405.2483.483 – Manutenção das Atividades da Secretaria		
33.90.34.00.00 – 1 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	R\$	24.000,00
TOTAL	R\$	39.000,00

Art. 2º Para cobertura do CRÉDITO SUPLEMENTAR, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
03 – Secretaria Municipal de Finanças		
28.843.2030.9034.034 – Amortização, Parcelamento Junto ao INSS, PASEP, FGTS, IMPRO e SERV-SAÚDE		
46.90.71.00.00 – 1 – Principal da Dívida Contratual	R\$	15.000,00
21- Gabinete de Apoio a Segurança		
08.244.2405.2535.535 – Manutenção do Conselho Municipal		
33.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	9.000,00
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$	15.000,00
TOTAL	R\$	39.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 29 de novembro de 2013;
98ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado no DIORONDON.

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 7.142, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR no vigente orçamento, no valor de R\$ 423.000,00 (Quatrocentos e vinte e três mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei n.º 7.540 de 28 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o CRÉDITO SUPLEMENTAR no exercício vigente no valor de R\$ 423.000,00 (Quatrocentos e vinte e três mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
11 – Fundo de Manutenção do Ensino Básico - FUNDEB		
12.272.2055.2308.308 – Contribuição Previdenciária IMPRO - Fundamental – 60%		
31.91.13.00.00 – 103 – Obrigações Patronais - 02110015	R\$	221.000,00
15 – Secretaria Municipal de Administração		
04.122.2270.2126.126 – Manutenção da Secretaria		
33.90.36.00.00 – 01 – Outros Serviços de Terceiros - 02150014	R\$	125.000,00
33.90.92.00.00 – 01 – Despesas de Exercícios Anteriores - 02150016	R\$	77.000,00
TOTAL	R\$	423.000,00

Art. 2º Para cobertura do CRÉDITO SUPLEMENTAR, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
06 – Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito		
15.451.2100.1039.039 – Ampliação da Sinalização Horizontal e Vertical		
44.90.51.00.00 – 01 – Obras e Instalações - 02060001	R\$	5.000,00
04.127.2100.1190.190 – Educação para o Trânsito		
33.90.30.00.00 – 01 – Material de Consumo - 02060002	R\$	5.000,00
15.453.2100.1756.756 – Construção de Abrigos e Paradas de Ônibus		
44.90.51.00.00 – 01 – Obras e Instalações - 02060006	R\$	10.000,00
04.122.2100.2093.093 – Manutenção da Secretaria		
33.90.14.00.00 – 01 – Diárias - Civil - 02060011	R\$	5.000,00
26.453.2100.2409.409 – Manutenção do Passe Livre		
33.90.30.00.00 – 01 – Material de Consumo - 02060028	R\$	5.000,00
09 – Gabinete de Desenvolvimento Econômico		
22.661.2120.1044.044 – Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Industrial, Comercial e Serviços		
33.90.39.00.00 – 01 – Outros Serviços de Terceiros - 02090001	R\$	25.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO N° 7.155, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no vigente orçamento, no valor de R\$ 4.075.000,00 (Quatro milhões e setenta e cinco mil reais) e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei n.º 7.913 de 02 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente no valor de R\$ 4.075.000,00 (Quatro milhões e setenta e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

02- Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
01 – Secretaria Municipal de Governo		
04.122.2010.2011.011- Manutenção da Secretaria		
31.90.11.00.00 – 1 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	305.000,00
31.90.13.00.00 – 1 – Obrigações Patronais	R\$	40.000,00
05 – Secretaria Municipal de Educação		
12.361.2050.2042.042 – Manutenção do Ensino Fundamental		
31.90.11.00.00 – 101 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	800.000,00
12.122.2080.2056.056 – Manutenção do Gabinete		
31.90.11.00.00 – 101 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	5.000,00
11 – Fundo de Manutenção do Ensino Básico-FUNDEB		
12.361.2055.2300.300 – Remuneração dos Profissionais da Educação Básica – Fundamental 60%		
31.90.11.00.00 – 103 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	1.800.000,00
12.272.2055.2308.308 – Contribuição Previdenciária IMPRO – Fundamental 60%		
31.91.13.00.00 – 103 – Obrigações patronais	R\$	270.000,00
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2235.2189.189- Manutenção e Expansão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU		
31.90.11.00.00 – 701 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	69.000,00
10.302.2235.2192.192- Manutenção das Ações de Nefrologia		
31.90.04.00.00 – 201 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	152.000,00
10.302.2235.2194.194- Manutenção do Hospital Municipal de Referência à Saúde da Família		
31.90.13.00.00 – 201 – Obrigações Patronais	R\$	111.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

10.301.2225.2196.196- Manutenção da Saúde Bucal		
31.90.11.00.00 – 701 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	29.000,00
10.301.2225.2197.197- Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS		
31.90.11.00.00 – 701 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	220.000,00
31.90.13.00.00 – 201 – Obrigações Patronais	R\$	58.000,00
10.305.2195.2199.199- Manutenção do Programa Nacional de HIV/AIDS e outras DSTs		
31.90.13.00.00 – 201 – Obrigações Patronais	R\$	1.000,00
10.302.2235.2200.200- Manutenção e ampliação do Serviço do CAPS Alcool, Infantil, Ambulatório AD III		
31.90.04.00.00 – 201 – Contratação por Tempo Determinado - 2140154	R\$	24.000,00
31.90.13.00.00 – 201 – Obrigações Patronais - 2140156	R\$	7.000,00
10.301.2215.2205.205- Manutenções das Ações Administrativas do Fundo		
31.90.04.00.00 – 201 – Contratação por Tempo Determinado - 2140190	R\$	184.000,00
TOTAL.....	R\$	4.075.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR** a que se refere o artigo anterior serão utilizados recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02- Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
01 – Secretaria Municipal de Governo		
04.131.2010.1793.793 – Realização de Publicidade Institucional e de Utilidade Pública		
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros – P.J.	R\$	650.000,00
05 – Secretaria Municipal de Educação		
12.361.2050.2045.045 – Programa Integração AAB-Comunidade		
31.90.04.00.00 – 101 – Contratação Por Tempo Determinado	R\$	30.000,00
31.90.13.00.00 – 1 – Obrigações Patronais	R\$	12.000,00
12.122.2080.2056.056 – Manutenção do Gabinete		
31.90.13.00.00 – 1 – Obrigações Patronais	R\$	8.000,00
12.362.2070.2331.331 – Manutenção do Curso Pré-Vestibular na Rede Municipal de Ensino		
31.90.04.00.00 – 1 – Contratação Por Tempo Determinado	R\$	30.000,00
11 – Fundo de Manutenção do Ensino Básico-FUNDEB		
12.361.2055.2300.300 – Remuneração dos Profissionais da Educação Básica – Fundamental 60%		
31.90.04.00.00 – 103 – Contratação Por Tempo Determinado	R\$	520.000,00
31.90.13.00.00 – 103 – Obrigações Patronais	R\$	100.000,00
12.365.2055.2301.301- Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Infantil – FUNDEB-60 %		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

31.90.04.00.00 – 103 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	80.000,00
31.90.11.00.00 – 103 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	580.000,00
31.90.13.00.00 – 103 – Obrigações Patronais	R\$	80.000,00
12.361.2055.2302.302- Manutenção do Ensino Básico Fundamental-40%		
31.90.04.00.00 – 104 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	210.000,00
31.90.11.00.00 – 104 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	500.000,00
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2235.2189.189- Manutenção e Expansão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU		
31.90.13.00.00 – 201 – Obrigações Patronais	R\$	60.000,00
10.302.2235.2192.192- Manutenção das Ações de Nefrologia		
31.90.04.00.00 – 701 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	300.000,00
31.90.13.00.00 – 201 – Obrigações Patronais	R\$	71.000,00
15 – Secretaria Municipal de Administração		
04.122.2270.2126.126 – Manutenção da Secretaria		
44.90.52.00.00 – 1 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	270.000,00
17 – Secretaria de Infraestrutura		
15.451.2300.1695.695 – Sinalização Horizontal e Vertical Pró-Transporte PAC II		
44.90.51.00.00 – 1 – Obras e Instalações	R\$	4.000,00
15.451.2300.1754.754 – Recuperação e Urbanização do Córrego Piscina e Margens do Rio Vermelho - PRAD (Mamed e Boa Esperança)		
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros – P.J.	R\$	9.000,00
44.90.51.00.00 – 1 – Obras e Instalações	R\$	9.000,00
15.451.2300.1762.762 – Pavimentação de Vias Urbanas Pró-Transporte PAC II		
44.90.51.00.00 – 1 – Obras e Instalações	R\$	86.000,00
15.452.2300.2166.166 – Conservação, Adaptação E Limpeza de Galerias de Águas Pluviais		
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros – P.J.	R\$	17.000,00
15.452.2300.2168.168 – Limpeza e Capinação de Terrenos Baldios e Logradouros Públicos		
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros – P.J.	R\$	41.000,00
25.751.2300.2169.169 – Conservação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública		
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros – P.J.	R\$	15.000,00
15.452.2300.2172.172 – Conservação de Guias e Sarjetas		
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros – P.J.	R\$	9.000,00
04.122.2210.2176.176 – Reforma do Paço Municipal		
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros – P.J.	R\$	80.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

15.452.2310.2240.240 – Reforma de Praças Públicas		
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros – P.J.	R\$	5.000,00
19 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
18.543.2375.1085.085 – Recuperação de Áreas Urbanas Degradadas		
44.90.51.00.00 – 1 – Obras e Instalações	R\$	30.000,00
18.542.2375.1088.088 – Proteção ao Meio Ambiente (Cercamento, Vigilância e Fiscalização)		
44.90.51.00.00 – 1 – Obras e Instalações	R\$	10.000,00
18.542.2375.1092.092 – Implantação de Eco-pontos – Depósito Provisório de Captação de Entulhos Galhos e Objetos Denominado Eco-Pontos		
44.90.51.00.00 – 1 – Obras e Instalações	R\$	20.000,00
18.542.2375.1209.209 – Projeto Encontro das Águas – Urbanização do Rio Vermelho		
44.90.51.00.00 – 1 – Obras e Instalações	R\$	10.000,00
18.542.2375.1491.491 – Implantação do Programa de Coleta Seletiva e Reciclagem		
33.90.30.00.00 – 1 – Material de Consumo	R\$	5.000,00
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros – P.J.	R\$	10.000,00
18.541.2375.2216.216 – Conservação de Praças e Jardins		
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros – P.J.	R\$	66.000,00
18.542.2375.2413.213 – Conservação e Manutenção de Bosques e Parques do Município		
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros – P.J.	R\$	10.000,00
22 – Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo		
16.482.2320.1496.496 – Construção de Unidades Habitacionais		
44.90.51.00.00 – 301 – Obras e Instalações	R\$	138.000,00
TOTAL.....	R\$	4.075.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de dezembro de 2013;
98ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado
no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO N° 7.156, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

Fica aberto **CRÉDITO ESPECIAL** no vigente orçamento, no valor de R\$ 6.282,00 (Seis mil duzentos oitenta e dois reais), e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei n.º 7.914 de 02 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente, no valor de R\$ 6.282,00 (Seis mil duzentos oitenta e dois reais), para criação do elemento de despesa na respectiva fonte de recurso

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
05 – Secretaria Municipal de Educação		
12.361.2070.1013.013 – Programa Dinheiro Direto da Escola – PDDE		
33.90.39.00.00 – 102 – Outros Serviços Terceiros - PJ	R\$	6.282,00
TOTAL	R\$	6.282,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
05 – Secretaria Municipal de Educação		
12.361.2050.1007.007 Construção e Ampliação de Unidades Escolares		
44.90.51.00.00 – 102 - Obras e Instalações	R\$	6.282,00
TOTAL	R\$	6.282,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de dezembro de 2013;
98ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO N° 7.158, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo a firmar **CONVÊNIO** com a Associação Comercial e Industrial de Rondonópolis – ACIR e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei n.º 7.911/2013...

DECRETA:

Art. 1º Fica abertura **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), para criação da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
16 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
27.812.2290.1875.875 – Realização da Corrida Acir Rondon 2013		
33.50.41.00.00 – 01 – Contribuições	R\$	40.000,00
TOTAL	R\$	40.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, será utilizado o recurso proveniente da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
16 – Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer		
27.812.2290.1789.789 – Realização da Corrida do Padroeiro		
33.90.31.00.00 – 01 – Premiações Culturais e Artísticas – 02160021	R\$	11.000,00
27.812.2290.2131.131 – Manutenção e Reforma de Estádio, Mini-Estádio e Campos de Futebol		
44.90.52.00.00 – 1 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	29.000,00
02160039		
TOTAL	R\$	40.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de dezembro de 2013;
98ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO N° 7.157, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no vigente orçamento, no valor de R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais) e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei n.º 7.915 de 02 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente, no valor de R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

02- Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2235.2193.193 – Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade		
33.90.14.00.00 – 201 – Diária Civil - 02140102	R\$	18.000,00
17- Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.452.2310.2240.240 – Reforma de Praças Públicas		
33.90.39.00.00 – 1 Outros Serviços de Terceiros PJ - 02170097	R\$	30.000,00
TOTAL	R\$	48.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR** a que se refere o artigo anterior serão utilizados recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02- Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2235.2193.193 – Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade		
44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 02140108	R\$	18.000,00
19- Secretaria Municipal Meio – Ambiente		
04.122.2375.2157.157 – Manutenção da Secretaria		
44.90.52.00.00 – 1 – Equipamento e Material Permanente – 02190029	R\$	30.000,00
TOTAL	R\$	48.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de dezembro de 2013;
98ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO N° 7.164, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

Declara a nulidade absoluta da Permuta feita pelo Município de Rondonópolis com **MARCOS CANDIDO**, objeto do Contrato de Permuta de Bens Imóveis n.º 03/2012.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando das atribuições legais...

Considerando a NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA n.º 08/2013 do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, o qual considera que não houve interesse público justificado que embasasse a alienação do bem imóvel que menciona,

Considerando o ofício n.º 510/2013 expedido pela Procuradoria Geral do Município que solicitada a declaração expressa da nulidade da permuta objeto do Contrato n.º 03/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada absolutamente nula a Permuta do imóvel caracterizado como lote n.º 01A, situado na "Parte da Fazenda Santo Antônio do Rio Vermelho", localizado à margem direita da Rodovia BR-364, de propriedade do Município de Rondonópolis, pelos lotes n.º 26, 30 e 31, da quadra n.º 18, do Loteamento "Setor Rodoviário", de propriedade de Marcos Candido, casado em regime de comunhão universal de bens com Simone Regina de Oliveira Candido, objeto do Contrato de Permuta de Bens Imóveis n.º 03/2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2013;
98ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO N° 7.165, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

Concede elevação de referência aos Servidores Públicos Municipais, analisados e aprovados pelo Conselho de Administração e Desenvolvimento Funcional dos Profissionais da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – CONSEDE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Complementar n°. 003/2000 e alterações...

DECRETA:

Art. 1º Concede elevação de referência aos Servidores Públicos Municipais, analisados e aprovados pelo Conselho de Administração e Desenvolvimento Funcional dos Profissionais da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – CONSEDE, conforme Anexos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2013;
98ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.

PERSIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado no DIORONDON.

Av. Duque De Caxias, 526 - Bairro Vila Aurora - Fone/fax: (66) 3411-3500 - Cep: 78.740-022 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br - e-mail: rh@rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS



ANEXO I
DECRETO N° 7.165 - DE 05 DEZEMBRO DE 2013
ENQUADRAMENTO DE REFERÊNCIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE PROGRESSÕES RETROATIVAS AO ANO DE 2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO	VÍNCULO	REFERÊNCIA		RESULTADO:
					DE	PARA	
96210	PAULO CESAR MATIAS DE ALMEIDA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	23/08/01	EFETIVO	E	F	08/2012 APROVADO
109096	PAULO DE SOUSA OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	10/09/01	EFETIVO	E - PRO	F - PRO	09/2012 APROVADO
109100	RENATO BENTO DE SOUZA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	01/09/01	EFETIVO	E	F	08/2012 APROVADO
20133	SALENIL CURY RODRIGUES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	04/08/94	EFETIVO	I	J	08/2012 APROVADO
108510	SANDRA PAULA RODRIGUES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	23/08/01	EFETIVO	E	F	08/2012 APROVADO
20508	SANDRA SILVA SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	12/08/94	EFETIVO	I	J	08/2012 APROVADO
159981	SERGIO BEZERRA NADAZENO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	26/07/07	EFETIVO	B	C	07/2012 APROVADO
141640	SILVERINHA DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	27/04/06	EFETIVO	C	D	07/2012 APROVADO
39071	VALDENOR DAS FLORES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	04/02/93	EFETIVO	J	K	07/2012 APROVADO
20117	ZILDA FREIRES PEREIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	25/07/94	EFETIVO	I	J	07/2012 APROVADO

Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - Fone (066) 3411-3500 - CEP 78740-022 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br e-mail: rh@rondonopolis.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS



ANEXO II
DECRETO N° 7.165 - DE 05 DEZEMBRO DE 2013
ENQUADRAMENTO DE REFERÊNCIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE PROGRESSÕES RETROATIVAS AO ANO DE 2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO	VÍNCULO	REFERÊNCIA		RESULTADO:
					DE	PARA	
17310	DEUSDETE PEREIRA DA SILVA	ELETRICISTA	03/12/02	EFETIVO	D	F	12/2011 APROVADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS



ANEXO III
DECRETO N° 7.165 - DE 05 DEZEMBRO DE 2013
ENQUADRAMENTO DE REFERÊNCIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE PROGRESSÕES RETROATIVAS AO ANO DE 2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO	VÍNCULO	REFERÊNCIA		RESULTADO:
					DE	PARA	
36226	ADALTO JOSE FERNANDES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	15/02/93	EFETIVO	J	K	02/2013 APROVADO
91197	ALESSANDRA VIEIRA NASCIMENTO	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	01/10/97	EFETIVO	H	I	10/2013 APROVADO
91154	ANA FAUSTA HOLANDA NAPOLESSI ZABEN	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	01/10/97	EFETIVO	H	I	10/2013 APROVADO
91227	APARECIDA BATISTA DA SILVA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	02/10/97	EFETIVO	H	I	10/2013 APROVADO
91332	CASSIA SIRLENE CASTILHO DE OLIVEIRA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	14/10/97	EFETIVO	H	I	10/2013 APROVADO
145807	CLEUBER DE ARAUJO NUNES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	04/08/06	EFETIVO	C	D	08/2013 APROVADO
124680	COSME HUNGARO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	23/03/04	EFETIVO	D	E	03/2013 APROVADO
155772	DIVINAIR BELLO FERREIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	09/03/04	EFETIVO	D	E	03/2013 APROVADO
98540	ELIO RUBENS DE FREITAS SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	01/10/01	EFETIVO	E	F	10/2013 APROVADO

Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - Fone (066) 3411-3500 - CEP 78740-022 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br e-mail: rh@rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS



124494	ELISANGELA DE OLIVEIRA CLAIR	AGENTE DE VIGILÂNCIA	17/03/04	EFETIVO	D	E	03/2013 APROVADO
91111	ESMERALDA MEDeiros MONTALVAO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	01/10/97	EFETIVO	H	I	10/2013 APROVADO
91430	EUNICE BENEDITA DE LARA FERNANDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	28/10/97	EFETIVO	H	I	11/2013 APROVADO
150063	EUNICE FRANCISCA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	03/09/93	EFETIVO	J	K	09/2013 APROVADO
150020	EVA VILMA DE FIGUEIREDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	13/08/93	EFETIVO	J	K	09/2013 APROVADO
124800	FERMINA DALVA RAMIREZ DE BENTZ	AGENTE DE VIGILÂNCIA	31/03/04	EFETIVO	D	E	03/2013 APROVADO
145726	FLAVIANO PAES RODRIGUES PONTES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	28/07/06	EFETIVO	C	D	07/2013 APROVADO
91343	FRANCIANA FONTENELLE DE MORAES	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	02/10/97	EFETIVO	H	I	10/2013 APROVADO
123978	FRANCISLEI JOSE GALDINO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	09/03/04	EFETIVO	D	E	03/2013 APROVADO
144754	FRANCO LENO DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	28/06/06	EFETIVO	C	D	06/2013 APROVADO
1302469	GILBERTO RODRIGUES DA SILVA	MECANICO	18/06/93	EFETIVO	J	L	05/2013 APROVADO
119709	GILMAR URSINO PEREIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	27/04/06	EFETIVO	C	D	04/2013 APROVADO
91235	HELENA DA SILVA MARTINS	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	02/10/97	EFETIVO	H	I	10/2013 APROVADO
145734	ILCOM DOS SANTOS ARANHAS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	27/07/06	EFETIVO	C	D	07/2013 APROVADO
88543	IVANILDO FERREIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	01/03/97	EFETIVO	H	I	03/2013 APROVADO

Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - Fone (066) 3411-3500 - CEP 78740-022 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br e-mail: rh@rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS



12390	JACIRA VICENTE DE FARIAS MIRANDA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	08/03/04	EFETIVO	D	E	03/2013	APROVADO
15293	JOAO MARQUES NETO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	22/03/96	EFETIVO	I	J	03/2013	APROVADO
12407	JOSEMAR LUIZ DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	19/03/04	EFETIVO	D	E	03/2013	APROVADO
12458	JOSE ALENILDES CALIXTO DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	18/03/04	EFETIVO	D	E	03/2013	APROVADO
15576	JOSE ALVES PEREIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	07/04/95	EFETIVO	I	J	04/2013	APROVADO
142131	JOSE DEJALMA DO NASCIMENTO	PEDREIRO	24/04/95	EFETIVO	C	D	04/2013	APROVADO
141763	JOSE GERALDO DE OLIVEIRA	PEDREIRO	11/04/95	EFETIVO	C	D	04/2013	APROVADO
16819	JOSE RAMOS FERREIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	10/05/95	EFETIVO	I	J	05/2013	APROVADO
91200	JOSIVAL DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	01/10/97	EFETIVO	H	I	10/2013	APROVADO
142832	JUVENAL PAIVA DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	27/04/96	EFETIVO	C	D	04/2013	APROVADO
99513	LILIANE OZACHIAN MARQUES	ADMINISTRADOR	02/01/94	EFETIVO	D	E	07/2013	APROVADO
99910	LUIS GOMES DE JESUS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	15/03/04	EFETIVO	D	E	03/2013	APROVADO
123951	LUIZ MAURO DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	12/03/04	EFETIVO	D	E	03/2013	APROVADO
91120	MAUR FIA DA SILVA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	01/10/97	EFETIVO	H	I	10/2013	APROVADO
112674	MANOEL CARLOS ALVES DE CARVALHO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	06/02/08	EFETIVO	B	C	02/2013	APROVADO

Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - Fone (0*96) 3411-5725/26/27 - CEP 78740-100 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br e-mail: rh@rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16.123, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

Exonera, a pedido, VILMA ROSA DA PAZ SALES do cargo em comissão de Técnico de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, VILMA ROSA DA PAZ SALES do cargo em comissão de Técnico de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeada através da Portaria n.º 14.573, de 18 de fevereiro de 2013 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/12/2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS



144521	MARCELINA FRANCISCA GONÇALVES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	22/06/98	EFETIVO	C	D	06/2013	APROVADO
155051	MARIA ALICE AVELAR DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	13/09/93	EFETIVO	J	K	09/2013	APROVADO
91146	MARIA APARECIDA BARRETO	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	01/10/97	EFETIVO	H	I	10/2013	APROVADO
32095	MARIA APARECIDA MARCOLA XAVIER	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	20/10/87	EFETIVO	M	N	10/2013	APROVADO
155012	MARIA DE LOURDES ORMOND DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	09/09/93	EFETIVO	J	K	09/2013	APROVADO
89290	MARIA INES NUNES DE SOUZA	DOC DO ENS FUNDAMENTAL 30H	13/09/94	EFETIVO	D	E	09/2013	APROVADO
91285	MARIA LUCIVALDA ARAUJO BEZERRA	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	09/10/97	EFETIVO	H	I	10/2013	APROVADO
91316	MARIA ZILDA DA SILVA BARBOSA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	09/10/97	EFETIVO	H	I	10/2013	APROVADO
91188	MARIZETE APARECIDA MARTINS GALVAO	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	01/10/97	EFETIVO	H	I	10/2013	APROVADO
141823	MOLISE DE BEM MAGNANOSCO	PSICOLOGO	07/04/06	EFETIVO	C	D	04/2013	APROVADO
128392	NEIDE ROSA FERREIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	03/08/04	EFETIVO	D	E	08/2013	APROVADO
124051	NILSON GONÇALVES DE FARIAS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	12/03/04	EFETIVO	D - PRO	E - PRO	03/2013	APROVADO
141747	PAULO ALBERTO CUSTODIO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	10/04/06	EFETIVO	C	D	04/2013	APROVADO
94982	PAULO SERGIO PEREIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	30/08/06	EFETIVO	C	D	08/2013	APROVADO
127159	PEDRO LUIZ SALVADORI	AGENTE DE VIGILÂNCIA	09/07/04	EFETIVO	D	E	07/2013	APROVADO

Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - Fone (0*96) 3411-5725/26/27 - CEP 78740-100 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br e-mail: rh@rondonopolis.mt.gov.br

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, dezembro de 2013;
98º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
No DIORONDON



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16.124, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

Exonera, a pedido, JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Gestão de Conselhos, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Gestão de Conselhos, nomeado através da Portaria n.º 14.817, de 22 de março de 2013 - Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/12/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, dezembro de 2013;
98º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
No DIORONDON



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS



28711	RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	16/02/87	EFETIVO	M	N	02/2013	APROVADO
91278	REGINA DIAS DE PROENÇA	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	06/10/97	EFETIVO	H	I	10/2013	APROVADO
124109	REGINALDO DE ALMEIDA RAMOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	18/03/04	EFETIVO	D	E	03/2013	APROVADO
91170	ROSA NAIR DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	01/10/97	EFETIVO	H	I	10/2013	APROVADO
91472	ROSINEDE APARECIDA GOMES INACIO	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	14/11/97	EFETIVO	H	I	11/2013	APROVADO
91448	SEBASTIANA FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	07/11/97	EFETIVO	H	I	11/2013	APROVADO
91456	SIMONE GIACOMELLI TURIBO	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	11/11/97	EFETIVO	H	I	11/2013	APROVADO
91358	SOMIA PEREIRA DOS SANTOS	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	08/10/97	EFETIVO	H	I	10/2013	APROVADO
30031	WANDA DA SILVA JUSTINO	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	10/05/87	EFETIVO	M	N	05/2013	APROVADO
119869	ZANITA PEREIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	01/10/01	EFETIVO	D	E	09/2013	APROVADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16.125, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

Exonera, a pedido, CRISTIANE DA SILVA do cargo em comissão Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, CRISTIANE DA SILVA do cargo em comissão Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeada através da Portaria nº 10.890, de 20 de julho de 2009 – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/12/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de dezembro de 2013;
98º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16.127, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

Exonera CRISTIANE BELA MOURA do cargo em comissão Gerente de Núcleo de Programas, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar CRISTIANE BELA MOURA do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Programas, nomeada através da Portaria nº 14.105, de 09 de janeiro de 2013 – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/12/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de dezembro de 2013;
98º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16.126, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

Exonera ADALBERTO GONÇALVES DE ARAÚJO do cargo em comissão Coordenador Geral de Manutenção, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ADALBERTO GONÇALVES DE ARAÚJO do cargo em comissão de Coordenador Geral de Manutenção, nomeada através da Portaria nº 15.390, de 17 de maio de 2013 – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/12/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de dezembro de 2013;
98º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16.128, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

Exonera JULIANA NASCIMENTO ALVES DOS SANTOS do cargo em comissão Técnico de Enfermagem do Programa de Saúde da Família-PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JULIANA NASCIMENTO ALVES DOS SANTOS do cargo em comissão de Técnico de Enfermagem do Programa de Saúde da Família-PSF, nomeada através da Portaria nº 11.363, de 08 de abril de 2010 – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/12/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de dezembro de 2013;
98º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16.129, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

Exonera CAROLINE SANTOS DE BRITTO do cargo em comissão Odontólogo da Equipe de Saúde Odontológica, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

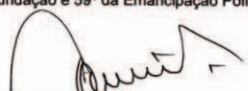
O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar CAROLINE SANTOS DE BRITTO do cargo em comissão de Odontólogo da Equipe de Saúde Odontológica, nomeada através da Portaria nº 15.481, de 12 de junho de 2013 – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/12/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de dezembro de 2013;
98º da Fundação e 59º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16.131, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

Exonera IVETE DANTAS SILVA do cargo em comissão Técnico de Enfermagem do Programa de Saúde da Família-PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

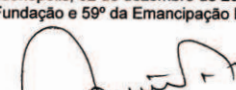
O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar IVETE DANTAS SILVA do cargo em comissão de Técnico de Enfermagem do Programa de Saúde da Família-PSF, nomeada através da Portaria nº 16.105, de 18 de novembro de 2013 – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/12/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de dezembro de 2013;
98º da Fundação e 59º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16.130, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

Exonera ELISANGELA DA SILVA VILTO MORAIS do cargo em comissão Técnico de Enfermagem do Programa de Saúde da Família-PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

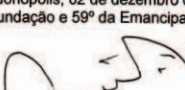
O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ELISANGELA DA SILVA VILTO MORAIS do cargo em comissão de Técnico de Enfermagem do Programa de Saúde da Família-PSF, nomeada através da Portaria nº 15.281, de 07 de maio de 2013 – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/12/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de dezembro de 2013;
98º da Fundação e 59º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16.132, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

Exonera SERAFINA PEREIRA GOMES do cargo em comissão Técnico de Enfermagem do Programa de Saúde da Família-PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar SERAFINA PEREIRA GOMES do cargo em comissão de Técnico de Enfermagem do Programa de Saúde da Família-PSF, nomeada através da Portaria nº 16.088, de 11 de novembro de 2013 – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/12/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de dezembro de 2013;
98º da Fundação e 59º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16.133, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

Exonera SUELY VILELA DE SOUZA do cargo em comissão Técnico de Enfermagem do Programa de Saúde da Família-PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar SUELY VILELA DE SOUZA do cargo em comissão de Técnico de Enfermagem do Programa de Saúde da Família-PSF, nomeada através da Portaria nº 14.787, de 20 de março de 2013 – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/12/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de dezembro de 2013;
98º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16.135, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

Exonera JOSE ROBERTO ALVES BARBOSA do cargo em comissão de Odontólogo do Programa de Saúde da Família-PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOSE ROBERTO ALVES BARBOSA do cargo em comissão de Odontólogo do Programa de Saúde da Família-PSF, nomeado através da Portaria nº 13.020, de 08 de maio de 2013 – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/12/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de dezembro de 2013;
98º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16.134, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

Exonera FERNANDA BALBO JUNQUEIRA do cargo em comissão de Médico do Programa de Saúde da Família-PSF, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar FERNANDA BALBO JUNQUEIRA do cargo em comissão de Médico do Programa de Saúde da Família-PSF, nomeada através da Portaria nº 15.459, de 10 de junho de 2013 – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/12/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de dezembro de 2013;
98º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16.136, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

Exonera PAMELA CRISTINA DE JESUS BASSO do cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família-PSF, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar PAMELA CRISTINA DE JESUS BASSO do cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeada através da Portaria nº 15.867, de 09 de setembro de 2013 – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/12/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de dezembro de 2013;
98º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO****PORTARIA Nº 16.137, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Exonera ROSECLAUDIA DE FATIMA FERREIRA BENTA do cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ROSECLAUDIA DE FATIMA FERREIRA BENTA do cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeada através da Portaria nº 12.832, de 26 de março de 2013 – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/12/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de dezembro de 2013;
98º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO****PORTARIA Nº 16.139, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Exonera IGOR MORENO DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Supervisor de Acompanhamento Jurídico Legislativo, vinculado a Secretaria Municipal de Governo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar IGOR MORENO DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Supervisor de Acompanhamento Jurídico Legislativo, nomeado através da Portaria nº 14.202, de 15 de janeiro de 2013 – Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/12/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de dezembro de 2013;
98º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO****PORTARIA Nº 16.140, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Exonera ERIVELTON ALMEIDA POSTIL do cargo em comissão de Editor do Diorondon, vinculado a Secretaria Municipal de Governo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ERIVELTON ALMEIDA POSTIL do cargo em comissão de Editor do Diorondon, nomeado através da Portaria nº 15.268, de 07 de maio de 2013 – Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/12/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de dezembro de 2013;
98º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Av. Duque De Caxias, 526 - Bairro Vila Aurora - Fone/fax: (66) 3411-3500 - Cep: 78.740-022 - Rondonópolis/MT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO****PORTARIA Nº 16.138, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Exonera CLÁUDIA MARIA CÂNDIDA DA COSTA LUGLI do cargo em comissão de Coordenadora de Acompanhamento Jurídico Legislativo, vinculado a Secretaria Municipal de Governo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar CLÁUDIA MARIA CÂNDIDA DA COSTA LUGLI do cargo em comissão de Coordenadora de Acompanhamento Jurídico Legislativo, nomeada através da Portaria nº 14.863, de 22 de março de 2013 – Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/12/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de dezembro de 2013;
98º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 16.141, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

Exonera RENATO TEIXEIRA BARBOSA do cargo em comissão de Assessor Legislativo, vinculado a Secretaria Municipal de Governo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar RENATO TEIXEIRA BARBOSA do cargo em comissão de Assessor Legislativo, nomeado através da Portaria nº 15.623, de 02 de agosto de 2013 – Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/12/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de dezembro de 2013;
98º da Fundação e 59º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 16.143, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

Nomeia CLÁUDIA MARIA CÂNDIDA DA COSTA LUGLI para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Acompanhamento Jurídico Legislativo, vinculado a Procuradoria Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CLÁUDIA MARIA CÂNDIDA DA COSTA LUGLI para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Acompanhamento Jurídico Legislativo, vinculado a Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/12/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, dezembro de 2013;
98º da Fundação e 59º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 16.142, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

Exonera CAMILLA BYANKA NEVES GUEDES do cargo em comissão de Supervisora de Acompanhamento Jurídico Legislativo, nomeada através da Portaria nº 15.782, de 04 de setembro de 2013 – Secretaria Municipal de Governo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar CAMILLA BYANKA NEVES GUEDES do cargo em comissão de Supervisora de Acompanhamento Jurídico Legislativo, nomeada através da Portaria nº 15.782, de 04 de setembro de 2013 – Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/12/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de dezembro de 2013;
98º da Fundação e 59º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 16.144, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

Nomeia IGOR MORENO DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Supervisor de Registro e Edição de Atos Oficiais e Legais, vinculado a Procuradoria Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear IGOR MORENO DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Supervisor de Registro e Edição de Atos Oficiais e Legais, vinculado a Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/12/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, dezembro de 2013;
98º da Fundação e 59º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO****PORTARIA Nº 16.145, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Nomeia ERIVELTON ALMEIDA POSTIL para exercer o cargo em comissão de Editor do Diorondon, vinculado a Procuradoria Geral do Município e dá outras providências.

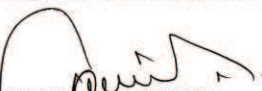
O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ERIVELTON ALMEIDA POSTIL para exercer o cargo em comissão de Editor do Diorondon, vinculado a Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/12/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, dezembro de 2013;
98º da Fundação e 59º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO****PORTARIA Nº 16.147, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Nomeia CAMILLA BYANKA NEVES GUEDES para exercer o cargo em comissão de Supervisora de Acompanhamento de Controle Externo, vinculado a Procuradoria Geral do Município e dá outras providências.

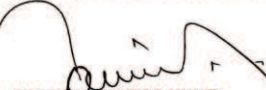
O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CAMILLA BYANKA NEVES GUEDES para exercer o cargo em comissão de Supervisora de Acompanhamento de Controle Externo, vinculado a Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/12/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, dezembro de 2013;
98º da Fundação e 59º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO****PORTARIA Nº 16.146, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Nomeia RENATO TEIXEIRA BARBOSA para exercer o cargo em comissão de Assessor Legislativo, vinculado a Procuradoria Geral do Município e dá outras providências.

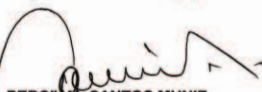
O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RENATO TEIXEIRA BARBOSA para exercer o cargo em comissão de Assessor Legislativo, vinculado a Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/12/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, dezembro de 2013;
98º da Fundação e 59º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO****PORTARIA Nº 16.148, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Concede benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO NO EFETIVO EXERCÍCIO DE MAGISTÉRIO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a FRANCISCA DA PAZ MIRANDA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

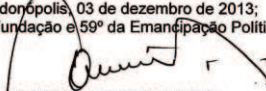
CONSIDERANDO a Portaria n.º 1.383, de 02 de dezembro de 2013, expedida pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - Mato Grosso (IMPRO),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO NO EFETIVO EXERCÍCIO DE MAGISTÉRIO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a FRANCISCA DA PAZ MIRANDA, servidora efetiva, portadora do RG n.º 385.158 SSP/MT CPF/MF n.º 205.096.181-20, matrícula funcional n.º 24325-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Docente de Educação Fundamental 30H, nível "NB30", referência "73N", classe "E".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/12/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 03 de dezembro de 2013;
98º da Fundação e 59º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N° 16.149, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

Exonera SERGIO ANTUNES MATTOS do cargo em comissão de Médico do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

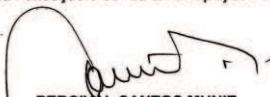
O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar SERGIO ANTUNES MATTOS do cargo em comissão de Médico do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeado através da Portaria n° 10.668, de 27 de abril de 2009 – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/12/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 03 de dezembro de 2013;
98º da Fundação e 59º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N° 16.151, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

Nomeia ALEXANDRE KOHLHASE MARTINS para exercer o cargo em comissão de Médico do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU e dá outras providências.

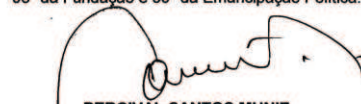
O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALEXANDRE KOHLHASE MARTINS para exercer o cargo em comissão de Médico do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/12/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 03 de dezembro de 2013;
98º da Fundação e 59º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N° 16.150, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

Exonera, a pedido, EDUARDO HENRIQUE FARIAS MONTEIRO do cargo em comissão de Médico do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, nomeado através da Portaria n° 14.871, de 22 de março de 2013 – Secretaria Municipal de Saúde.

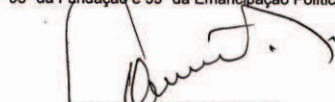
O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, EDUARDO HENRIQUE FARIAS MONTEIRO do cargo em comissão de Médico do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, nomeado através da Portaria n° 14.871, de 22 de março de 2013 – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/12/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 03 de dezembro de 2013;
98º da Fundação e 59º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N° 16.152, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

Exonera, a pedido, MARLIDES FERREIRA DA CONCEIÇÃO do cargo em comissão de Gerente Divisão de Carreira de Desenvolvimento Humano, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

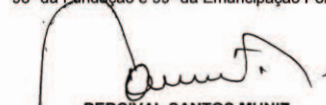
O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MARLIDES FERREIRA DA CONCEIÇÃO do cargo em comissão de Gerente Divisão de Carreira de Desenvolvimento Humano, nomeado através da Portaria n° 15.704, de 19 de agosto de 2013 – Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/12/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 04 de dezembro de 2013;
98º da Fundação e 59º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA N.º 16.116, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

Nomeia os membros da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados:

Presidente: FRANCISMEIRE PEDROSA DA SILVA

Membro: ALFREDO VINICIUS AMOROSO

Membro: DANIELLE CRISTINE RAMOS DA SILVA

Membro: FÁBIO DE OLIVEIRA CHAGAS

Membro: MARIA LÚCIA DA SILVA

Membro: RONNY WDSO FERREIRA DO NASCIMENTO

Membro: WEDER DE LACERDA SILVA ANTONELLI

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de dezembro de 2013;
98ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT**

IMPRO

PORTARIA N.º 1.388 - DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a elevação de nível de vencimentos, de forma retroativa, a servidora efetiva ADEGMAR ANDRADE, em face da conclusão de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo do IMPRO - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei, nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005 e, em observância ao estatuído nas Leis Municipais de nº 3.247/2000 e Lei nº 1.752/90 e suas alterações,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder elevação de nível de vencimentos a servidora efetiva **ADEGMAR ANDRADE**, tendo em vista a conclusão de curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, nos termos do Anexo I, o qual é parte integrante desta portaria, com base nas Leis Municipais de nº 3.247/2000 e Lei nº 1.752/90 e suas alterações, bem como Parecer Jurídico n.º 68/2013;

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a data de 23/10/2013.

Rondonópolis-MT, 04 de Dezembro de 2013.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto, publicada
no Diário Oficial do Município na data
supra e afixada no lugar público de
costume.

Daniel José Carlos
Parecer Jurídico IMPRO
OAB/MT 14428

IMPRO

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT**

ANEXO I - DA PORTARIA Nº 1388 DE 04/12/2013, CONCEDE ELEVÇÃO DE NÍVEL DE FORMA RETROATIVA.

MATR	NOME SERVIDOR	CARGO	DATA ADMISSÃO	REFERÊNCIA DE PARA	RETROAGIR A
005	ADEGMAR ANDRADE	AGENTE ADMINISTRATIVO	23/05/2002	31A	86A

Comissão de Avaliação:

Av. Presidente Kennedy, 1573 - Centro - CEP: 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - financeiro@impro.com.br

Licitação



SANEAR
Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2013.**

O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação em epígrafe foi declarada DESERTA visto que não houve comparecimento de qualquer empresa

Rondonópolis-MT, 06 de dezembro de 2013.

Marley Barros Soares
Marley Barros Soares
Pregoeira

Afastamento



**Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde**

2.717/2013 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

Conceder afastamento por Auxílio-Doença, aos servidores abaixo relacionados, tendo em vista que foi encaminhado para Perícia Médica junto ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, aguardando resultado para reconhecimento ao direito do benefício com a constatação da incapacidade para o trabalho.

AMPARO	NOME	MATRICULA	SECRETARIA	PERÍODO	TIPO DE LICENÇA
14000001494	Luiz Mário da Silva	178314	Saúde	A partir de 20/12/2013	15 (em razão de determinação judicial)

Atenciosamente,

ZENAIDE MARIA MARTINS
GERENTE DO DEPARTAMENTO
DE RECURSOS HUMANOS

Conceder afastamento por Auxílio-Doença aos servidores abaixo relacionados, tendo em vista que foram encaminhados para Perícia Médica junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, aguardando resultado para reconhecimento ao direito do benefício com a constatação da incapacidade para o trabalho.

Amparo	Nome	Matrícula	Secretaria	Vínculo	Data de Saída
11000001080	Rosilva Inie da Silva	142468-2	Educação	Contrato	10/12/2013

FRANCISMEIRE PEDROSA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ADJUNTA

Retorno

Retornar ao trabalho os servidores abaixo relacionados conforme Comunicado de Decisão do Instituto do Seguro Social – INSS, constatando que os mesmos estão aptos para exercer suas atividades habituais.

Amparo	Nome	Matrícula	Secretaria	Vínculo	Benefício Concedido até	Data Retorno	Benefício nº
11000001079	Sueli Pereira de Souza	217182-1	Educação	Contrato	27/11/2013	28/11/2013	6034018238

FRANCISMEIRE PEDROSA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ADJUNTA

Licença



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

DECISÃO FINAL SOBRE PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM O ARTS. 25 E 26 DO DECRETO N.º 5.754, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01	123668	Elaine Cristina Cuba Casotti	Docente	120 dias – a partir do dia 05/12/2013 – Prorrogação de Licença Médica.
02	150916	Elenir Rodrigues Costa	Auxiliar Administrativo	10 dias – a partir do dia 05/12/2013 – Licença Médica.
03	36757	Elizabeth Martins de Souza	Supervisora	03 dias – a partir do dia 04/12/2013 – Licença Médica.
04	59137	Elisio Siqueira de Sousa	Motorista	30 dias – a partir do dia 05/12/2013 – Licença Médica.
05	1301772	Juvenília Dias Neves	ASD	01 dia – do dia 03/12/2013 – Licença Médica.
06	88374	Nelcy Soares	Docente	02 dias – a partir do dia 04/12/2013 – Licença Médica.
07	206300	Patrícia Lopes da Silva	Estagiária	15 dias – a partir do dia 04/12/2013 – Licença Médica.
08	91782	Sandra Aparecida Flávio de Souza	Docente	15 dias – a partir do dia 04/12/2013 – Licença Médica.
09	9164	Vitor Luiz Gonçalves	Docente	180 dias – a partir do dia 14/11/2013 – Readaptação Funcional.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

01	220795	Maury Brito dos Santos	Contador	02 dias – a partir do dia 04/12/2013 – Licença Médica.
----	--------	------------------------	----------	--

Rua Osório Machado, nº 720, Santa Marta – CEP: 78.710-190. Rondonópolis – MT.
Fone: (66) 3421-4650



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01	18031	Geni de Souza Scichieira Pereira	ASD	02 dias – a partir do dia 05/12/2013 – Licença Médica.
02	221341	Helena Bueno Luiz	Agente de Saúde Ambiental	01 dia – do dia 05/12/2013 – Licença Médica.
03	203394	Josaine de Jesus Silva	ACS	03 dias – a partir do dia 04/12/2013 – Licença Médica.
04	205370	Lucia Helena Silva Oliveira	Agente de Saúde Ambiental	02 dias – a partir do dia 05/12/2013 – Licença Médica.
05	211826	Maria Cristina Gonçalves	Agente Administrativo	10 dias – a partir do dia 05/12/2013 – Licença Médica.

RETIFICAÇÃO

Na concessão da Licença Médica publicada no DIORONDON N° 3115, de 02/12/2013, onde consta:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

01	224790	Adriele Pereira Arantes	Engenheira Civil	33 dias – a partir do dia 29/11/2013 – Licença Maternidade.
----	--------	-------------------------	------------------	---

LEIA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

01	224790	Adriele Pereira Arantes	Engenheira Civil	120 dias – a partir do dia 29/11/2013 – Licença Maternidade.
----	--------	-------------------------	------------------	--

Rondonópolis, 06 de dezembro de 2013.

TONY KLEBER GONSALES

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

Rua Osório Machado, nº 720, Santa Marta – CEP: 78.710-190. Rondonópolis – MT.
Fone: (66) 3421-4650

Relatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Relatório de Projetos em Andamento

PROGRAMA	PROJETOS	VALOR CONTRATO	ADITIVO DE VALOR	TOTAL	EXECUTADO	A EXECUTAR
15.451.2300.1464.400	Obras e Serviços para reabilitação e adequação de capacidade do pavimento de Rondonópolis-47 - Parte Integrante: Rodovia - BR 163/504-MT, Trecho - Dique 200(MT/MS Angaité) - Dique	R\$ 44.925.206,58	R\$ 5.219.599,19	R\$ 50.144.765,75	R\$ 30.975.602,75	R\$ 22.169.163,00
15.451.2300.1100.100	Pavimentação Asfáltica Tipo TSD e Drenagem nos seguintes bairros: Jardim Serra Dourada, Jardim do Sol, Residencial Nova Era e Jardim Tancredo Neves	R\$ 8.434.636,02	R\$ (6.194.303,48)	R\$ 2.270.332,54	R\$ 521.979,51	R\$ 1.748.353,03
15.451.2300.1100.100	Pavimentação Asfáltica Tipo TSD e Drenagem nos seguintes bairros: Jardim Maracani, Jardim Morumbi, Jardim Rui Barbosa, Jardim Ipanema e Jardim Oliveira Mariz	R\$ 8.420.041,21	R\$ (8.039.410,71)	R\$ 3.380.630,50	R\$ 918.807,83	R\$ 1.674.822,67
15.451.2300.1100.100	Pavimentação Asfáltica Tipo TSD e Drenagem nos seguintes bairros: Jardim Carlos Roberto I e II, Jardim Itapui, Jardim Dom Bosco e Jardim Itamarajó	R\$ 6.450.015,95	R\$ (5.086.145,92)	R\$ 1.363.870,03	R\$ 255.153,03	R\$ 968.717,00
20.604.2360.1176.176	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA TIPO TSD, CONSTRUÇÃO DE CALÇADA E URBANIZAÇÃO DO ESTACIONAMENTO DO PREÇO DO PRONAF E CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR DO SUDESTE MATO-GROSSENSE	R\$ 376.964,99	R\$ 78.235,08	R\$ 457.200,07	R\$ 265.717,85	R\$ 191.482,42
15.451.2300.1100.100	Pavimentação Asfáltica Tipo TSD com Capa Selante, localizado no Parque Universitário, nas Ruas em Torno da Escola Municipal 1ª de Maio	R\$ 413.573,39		R\$ 413.573,39	R\$ 62.066,13	R\$ 351.475,26
15.451.2310.1468.496	Construção do Parque Ecológico Escondido, localizado nos Fundos dos Bairros Pedro 19, Vila Odeia e Ana Cely	R\$ 3.876.915,00		R\$ 3.876.915,00	R\$ 319.889,71	R\$ 3.557.015,29
12.365.2660.1548.548	Construção do Centro Pro-infância, tipo B, localizado na Rua José Pinto, Lote 04, no Residencial Buri	R\$ 1.292.987,41	R\$ 148.236,91	R\$ 1.439.224,32	R\$ 893.900,02	R\$ 545.324,30
12.365.2660.1548.548	Construção do Centro Pro-infância, tipo B, localizado na Rua 18, Área de Uso Institucional e Recreativo 01, no bairro Residencial José Sabinho e Construção da Creche Pro-infância	R\$ 1.993.368,12	R\$ 389.614,35	R\$ 2.308.980,47	R\$ 1.595.365,88	R\$ 714.624,59
10.301.2225.1100.120	Lote 01- PSF Marginal / Construção do Posto de Saúde, no Parque das Rosas, localizado na Rua P, Equipamento Comunitário 4 e Lote 02 - PSF Vila Cardoso/Construção do Posto de Saúde, localizado na Avenida Adriano V, Lote 02, Quadra 34	R\$ 670.652,11	R\$ 140.314,68	R\$ 818.966,77	R\$ 700.802,91	R\$ 118.163,86
10.301.2225.1100.120	Lote 03 - PSF Vila Rica / Construção do Posto de Saúde, no Bairro Vila Rica, localizado na Rua Sabará, Quadra 20, Lote 01/Lote 04 - PSF Vila Morumbi/Construção do Posto de Saúde, localizado na Avenida C, Quadra 20, Lote 01, no Bairro Jardim Morumbi/Lote 05 - PSF Pedro 19/ Construção do Posto de Saúde, localizado na Avenida A, Quadra 05, Lote 01, no bairro Pedro 19	R\$ 745.094,77	R\$ 141.202,40	R\$ 886.297,17	R\$ 388.679,64	R\$ 497.617,53
12.365.2660.1548.548	Construção da Creche Pro-infância, localizada na Rua 5, Quadra 18, no bairro Jardim Reis	R\$ 723.362,13	R\$ 90.530,48	R\$ 813.892,59	R\$ 531.809,83	R\$ 282.082,76
10.302.2225.1461.651	Construção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, localizada na Rua Venâncio Braz, Quadra 2, no bairro Santa Marta	R\$ 3.428.985,85	R\$ 151.088,09	R\$ 3.577.173,96	R\$ 3.383.418,82	R\$ 193.755,06
12.365.2660.1721.721	Construção de Creche Pro-infância Tipo B, localizada na Rua 14, Quadra 21, Sítio Fajãs	R\$ 1.293.293,36	R\$ 221.696,23	R\$ 1.514.989,59	R\$ 687.533,61	R\$ 827.455,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Relatório de Projetos em Andamento

PROGRAMA	PROJETOS	VALOR CONTRATO	ADITIVO DE VALOR	TOTAL	EXECUTADO	A EXECUTAR
12.365.2060.1721.721	Construção de Creche Pró-Infância Tipo C, localizado na Rua F, Lote 8 A, Jardim Ana Carla	R\$ 600.997,73	R\$ 118.506,55	R\$ 719.504,28	R\$ 415.698,87	R\$ 303.805,41
15.451.2300.1754.754	PRAD E URBANIZAÇÃO ÀS MARGENS DO CÔRREGO PISCINA E RIO VERMELHO	R\$ 1.077.029,28		R\$ 1.077.029,28		R\$ 1.077.029,28
10.301.2225.1120.120	Adequação de Creche para Implantação de PSF, Localizado na Quadra 01, Lote 13 e 14, no bairro Cidade de Deus, nesta cidade	R\$ 166.108,78		R\$ 166.108,78	R\$ 140.470,07	R\$ 25.638,71
10.302.2225.1651.651	Construção de Creche Pró-infância, tipo "B", localizado na Rua Sabará - Quadra 20 A no bairro Vila Rica e Construção de Creche Pró-infância, tipo "B", localizado na Rua C, lote 26 no bairro Jardim Tancredo Neves	R\$ 2.481.008,88	R\$ 276.751,29	R\$ 2.757.760,17	R\$ 1.829.944,25	R\$ 927.815,92
12.365.2060.1721.721	Pavimentação Asfáltica do Tipo TSD, Drenagem de Águas Pluviais, Sinalização e Calçada nos bairros: "Jardim Dom Bosco, Ipiranga e Jardim Iguaçu	R\$ 5.668.819,04		R\$ 5.668.819,04	R\$ 2.984.809,45	R\$ 2.684.009,59
15.451.2300.1100.100	Pavimentação Asfáltica do Tipo TSD, Drenagem de Águas Pluviais, Sinalização e Calçadas nos bairros: Jardim Carlos Bezerra I, Jardim Nova Era e Dinalva Muniz	R\$ 4.527.996,58		R\$ 4.527.996,58	R\$ 3.779.207,83	R\$ 748.788,75
15.451.2300.1100.100	Pavimentação Asfáltica do Tipo TSD, Drenagem de Águas Pluviais, Sinalização e Calçada nos bairros: Jardim Rui Barbosa e Jardim Tancredo Neves	R\$ 10.328.801,68		R\$ 10.328.801,68	R\$ 3.431.325,70	R\$ 6.897.475,98
27.813.2290.1749.749	Construção da Área de Lazer no bairro Jardim Gramado	R\$ 165.594,83		R\$ 165.594,83	R\$ 3.628,43	R\$ 161.966,40
15.451.2300.1751.751	Pavimentação Asfáltica do Tipo TSD com Capa Selante, nos bairros Vila Olinda, Pedra Noventa e Parque Universitário para Acesso ao Parque do Escondidinho	R\$ 3.089.010,20		R\$ 3.089.010,20	R\$ 48.239,04	R\$ 3.040.771,16
27.813.2310.1750.750	Implantação do Parque Ecológico das Mangueiras, localizado na Rua Didi Nunes, Parque das Mangueiras	R\$ 2.795.675,46		R\$ 2.795.675,46	R\$ 4.226,37	R\$ 2.791.449,09
12.361.2050.1008.008	Construção da Quadra Coberta com Vestiário, na Escola Municipal Verde Teto, localizada na Rua B, quadra 01, no bairro Verde Teto	R\$ 501.411,95	R\$ 49.155,02	R\$ 550.566,97	R\$ 503.783,96	R\$ 46.783,01
15.451.2300.1777.777	Construção da Ponte de Concreto, localizado na Rua 13 de Maio	R\$ 2.635.000,00	R\$ 583.584,37	R\$ 3.218.584,37	R\$ 2.818.721,13	R\$ 399.863,24
27.812.2290.1753.753	Construção da Praça dos Esportes e da Cultura - PEC, Modelo 3.000 M², localizado na Esquina da Avenida C com Laurinda Bionde Zonatto, S/N, no Residencial Margaridas, no bairro Parque das Rosas	R\$ 1.557.069,28		R\$ 1.557.069,28	R\$ 149.169,68	R\$ 1.407.899,60
04.122.2310.1105.105	Construção de Área Comercial com 08 (oito) Box, localizado na BR - 364 no Distrito de Boa Vista	R\$ 173.718,20		R\$ 173.718,20	R\$ 76.271,56	R\$ 97.446,64
27.812.2290.1072.072	Construção da Cobertura Metálica no Estádio Luthero Lopes, localizada no bairro Jardim Iguaçu	R\$ 889.896,74		R\$ 889.896,74		R\$ 889.896,74
12.365.2060.1721.721	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRO-INFÂNCIA TIPO B, JARDIM DAS PAINEIRAS	R\$ 1.317.777,77		R\$ 1.317.777,77	R\$ 658.653,79	R\$ 659.123,98
10.301.2225.1120.120	Reforma e Ampliação do Posto de Saúde da Família, localizado na Avenida Manoel Borges, nº 194, Jardim Assunção	R\$ 155.825,10		R\$ 155.825,10	R\$ 49.781,40	R\$ 106.043,70
10.301.2225.1120.120	Reforma e Ampliação do Posto de Saúde, localizado na Rua Lídia Magalhães, Jardim Primavera	R\$ 265.752,83		R\$ 265.752,83	R\$ 101.400,06	R\$ 164.352,77



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Relatório de Projetos em Andamento

PROGRAMA	PROJETOS	VALOR CONTRATO	ADITIVO DE VALOR	TOTAL	EXECUTADO	A EXECUTAR
10.301.2225.1120.120	Reforma e Ampliação do Posto de Saúde da Família, localizado na Rua São Sebastião, nº 503, Jardim Iguaçu	R\$ 183.107,62		R\$ 183.107,62	R\$ 94.824,83	R\$ 88.282,79
10.302.2225.1651.651	Reforma e Ampliação do Posto de Saúde da Família, localizado na Rua 07, Quadra 29, Bairro Parque São Jorge	R\$ 219.029,97		R\$ 219.029,97	R\$ 87.259,53	R\$ 131.770,44
10.302.2225.1651.651	Reforma da Unidade Básica de Saúde PSF Luz D'Yara, localizada no endereço Rua dos Artistas s/n	R\$ 137.916,28		R\$ 137.916,28	R\$ 41.010,09	R\$ 96.906,19
10.302.2225.1651.651	Reforma da Unidade Básica de Saúde Centro de Saúde Nossa Senhora do Amparo, localizada no endereço na Rua dos Estudantes, s/n	R\$ 60.977,95		R\$ 60.977,95	R\$ 8.588,30	R\$ 52.389,65
10.302.2225.1651.651	Reforma da Unidade Básica de Saúde PSF Jardim Industrial, localizada no endereço Av. Arapongas, s/n	R\$ 73.562,48		R\$ 73.562,48	R\$ 9.047,16	R\$ 64.515,32
26.782.2310.1097.097	Construção de ponte de madeira de 6,00 m de extensão e 4,50 m de largura, sobre o Córrego Água Limpa - Estrada da BR-364 após Posto da PRF + 6,5 km	R\$ 40.606,07		R\$ 40.606,07		R\$ 40.606,07
13.392.2280.1071.071	Construção da Biblioteca na Escola Municipal Tancredo Neves, localizado na Rua Irerê, nº 244, no Bairro Jardim Tancredo Neves	R\$ 57.874,08		R\$ 57.874,08		R\$ 57.874,08
10.301.2225.1120.120	Construção da base para caixa d'água do antigo prédio da Secretaria Municipal de Saúde para implantação do Centro de Saúde Guanabara e Reforma do antigo prédio da Secretaria Municipal de Saúde para implantação do Centro de Saúde Guanabara	R\$ 285.477,35		R\$ 285.477,35		R\$ 285.477,35
10.302.2225.1651.651	Reforma da Secretaria de Governo para implantação do Gabinete do Vice Prefeito, localizado no Paço Municipal, na Av. Duque de Caxias, nº 526, Vila Aurora	R\$ 67.170,34		R\$ 67.170,34		R\$ 67.170,34
04.122.2310.2176.176	Construção de alambrado na Unidade Escolar EMEI Agton Kayro Leite dos Santos, no bairro Altamirando	R\$ 135.368,88		R\$ 135.368,88		R\$ 135.368,88

Argemiro J. F. Souza
 Secretário Municipal de
 Infraestrutura
 Mat. 236199

Diversos

Fundado em
27/março/1998

**Conselho Municipal de Cultura
Rondonópolis – Mato Grosso**
Contato: (66) 9984-2118 – Maximiano Ferraz de Almeida
Lei Municipal nº 2870/98 e 3201/2000



Rondonópolis, 05 de dezembro de 2013

Convocação

Convocamos a todos os conselheiros de política Cultural do Município de Rondonópolis - MT a participar da reunião extraordinária a ser realizada no dia 16 de Dezembro de 2013.

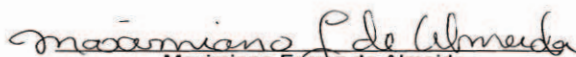
Local: Secretaria Municipal de Cultura
Rua XV de Novembro 1.111, Centro Casario.

Horário: 08h

Pauta: Apreciação do Projeto de Lei de Criação do Sistema Municipal de Cultura.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos a presença de todos.

Atenciosamente.


Maximiano Ferraz de Almeida
Presidente

Poder Legislativo



MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 00.177.279/0001-83

RESUMO DE CONTRATO/2013

Nº CONTRATO	CONTRATANTE	CONTRATADA	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA
031/2013	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS CNPJ: 00.177.279/0001-83	CAIÇARA TENIS CLUBE	LOCAÇÃO DE SALÃO DE EVENTOS PARA A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AOS 60 (SESSENTA) ANOS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, ENTREGA DE TÍTULO DE CIDADÃO RONDONOPOLITANO E OUTRAS HONRARIAS DESTA CASA DE LEIS 2013.	R\$ 7.200,00	27/11/2013 A 31/12/2013

Rondonópolis-MT, 06 de dezembro de 2013.

Em
Branco


KATIÚSCIA DOURADO PEREIRA
Chefe do Setor de Compras